



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 31/03/26
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.589 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2026, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 Unidades Subordinadas
Função: 04 Administração
Sub-função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa: 0110 Programa de Apoio Administrativo
Projeto: 2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso 500 – Recursos não vinculados de impostos
Recurso 0001 – Recursos livres

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) na redução da seguinte dotação orçamentária:

I – Órgão: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.062.0110.2003..... Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.3.90.35.00.00..... Serviços de Consultoria (34).....R\$ 70.000,00
Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos
Recurso 0001 – Recursos livres

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 31 dias do mês de
Março de 2026.

[assinatura]
JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

[assinatura]
Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: ____/____/____

Através de: _____

Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 15/2026

Nova Bassano, 13 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Ao cumprimentá-los, submetemos à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 15/2026**, para discussão e votação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de **Crédito Especial** no Orçamento de 2026, com a finalidade de suprir a necessidade para preenchimento da vaga de Procurador, como medida adotada para a reestruturação do Departamento Jurídico. Considerando que não há candidatos aprovados em concurso vigente para o provimento do referido cargo, a municipalidade pretende realizar novo concurso público para suprir esta e outras vacâncias atualmente existentes no quadro de servidores.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal